



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO  
Em 17/04/08  
*Rita*  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº** PLC 73/2008  
Autoria: Deputado Raad Massouh.

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guida à CAF e CCJ.

n. 221 04/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Rita*  
Rita  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Dispõe sobre a alteração das normas de edificações dos lotes das entrequadras 1/3, 3/5, 5/7 e 7/9 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica facultada a construção de edificações com até cinco pavimentos nas entrequadras 1/3, 3/5, 5/7 e 7/9 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**Art. 2º** A alteração prevista nesta Lei Complementar será precedida da realização de Audiência Pública, realizada no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 73 / 08
Fis. N.º 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A Região Administrativa de Sobradinho – RA V, teve seu crescimento populacional acelerado nas ultimas décadas, conseqüentemente e inevitavelmente surgiu a necessidade da expansão comercial e habitacional na região.

Tendo em vista a necessidade da ampliação dos imóveis comerciais e residenciais em quantidade suficiente para atender esta demanda, a predisposição dos proprietários destes terrenos e das empresas construtoras em investir no mercado imobiliário de Sobradinho, torna-se justa tal reivindicação, principalmente se for considerado o aquecimento econômico que acomete o país no tocante ao setor da construção civil.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/04/08 de <i>Luiz</i>
<i>Rita</i> 23.213-2
Assessoria Matrícula

A expansão das edificações deste local irá contribuir de maneira significativa para o progresso da região, além de gerar empregos, incrementar as atividades comerciais, aumentar a quantidade de residências e gerar divisas para os cofres públicos.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado RAAD MASSOUH**  
**DEMOCRATAS**

K

